

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.743/2023 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AFIM DE PROMOVER AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS PAIS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SORTEIO QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS ALUDIDO AOS PAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA/MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.743/2023**, que tem como interessado as **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de bens permanentes afim de promover ações a serem desenvolvidas com os pais atendidos e acompanhados pelos serviços dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em sorteio que será realizado no mês aludido aos pais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", bem como "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e

"realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade no âmbito externo.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.743/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Portaria de nomeação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 57.342,27 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município



- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e Equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer jurídico;
- Envio dos autos à CGM de Barra do Corda/MA para análise da fase interna dos autos;
- Parecer emitido pela CGM de Barra do Corda/MA opinando pelo prosseguimento dos autos após análise de conformidade;
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2023 com abertura da sessão dia 28/07/2023 às 10h:
 - DOM em 13/07;
 - DOE em 17/07;
 - DOU em 14/07;
 - BLL em 14/07;
 - EXTRATO DE ENVIO TCE 19/07/2023;
- Pedidos de esclarecimentos acerca do Edital;
- Propostas dos participantes;
- Ata da sessão – disputa;
- Vencedor da disputa;
- Habilitação;
- Ata de sessão – adjudicação;
- Vencedores do processo - empresa P R DE O SOUZA, vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais);
- Proposta readequada;
- Envio dos autos à CGM de Barra do Corda/MA para análise dos autos

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Barra do Corda, MA - 28/07/2023



da fase externa.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento desta perante os instrumentos normativos vigentes, opino favoravelmente à homologação do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 07 de agosto de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021